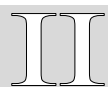




# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de junho de 2016



Série

Número 105

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

#### **Despacho n.º 249/2016**

Delega de competências, no Diretor Regional da Administração da Justiça, Dr. Jorge Freitas.

### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Aviso n.º 108/2016**

Cessação de relação jurídica de emprego de Maria Conceição Vieira Araújo Freitas, Assistente Operacional no Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.- RAM, abreviadamente designado, ISSM – IP- RAM, por motivo de aposentação, atribuída pelo regime de segurança social.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Aviso n.º 109/2016**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, de Diretor de Serviços de Gestão Financeira.

#### **Aviso n.º 110/2016**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, de Diretor de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento.

#### **Aviso n.º 111/2016**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, de Diretor de Serviços de Planeamento, Gestão, Organização e Imagem.

#### **Aviso n.º 112/2016**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Inspeção Regional de Educação, de Diretor de Serviços Inspetivos.

#### **Aviso n.º 113/2016**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, de Chefe de Divisão de Controlo e Reporte.

#### **Aviso n.º 114/2016**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, de Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas.

**Aviso n.º 115/2016**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, de Chefe de Divisão do Orçamento de Funcionamento dos Serviços e Direções Regionais.

**Aviso n.º 116/2016**

Autorização das contratações por tempo indeterminado aos docentes da educação dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial, no Quadro Regional de Vinculação da RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 250/2016**

Concede a extensão à Região da licença concedida pelo Despacho Conjunto n.º 9592/2015, de 24 de Agosto, dos Secretários de Estado Adjunto e da Economia e do Ambiente à sociedade denominada VALORMED – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda., para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e Medicamentos (SIGREM).

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS****Despacho n.º 249/2016**

Considerando que a Direção Regional da Administração da Justiça tem por missão dirigir, orientar e coordenar todos os serviços dos registos civil, predial, comercial e de automóveis e do notariado da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que esses serviços externos compreendem um elevado número de trabalhadores, todos eles sob a alçada da sobredita Direção Regional;

Considerando que a Direção Regional da Administração da Justiça é um órgão hierarquicamente dependente da Secretária Regional dos

Assuntos Parlamentares e Europeus;

Tendo em consideração que por tal facto, há um elevado número de procedimentos que diariamente têm que ser objeto de despacho do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;

Considerando por último, que, no âmbito das suas atribuições, a Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus tem a tutela de uma diversidade de sectores, urge libertar o Secretário Regional de determinados procedimentos de natureza meramente administrativa;

Assim, nos termos do estabelecido no artigo 109.º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, do artigo 9º da Lei nº 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redação dada pela Lei nº 51/2005 de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M de 22 de Junho, no artigo 44º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, e no nº 3 do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 6/2015/M de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional nº 3/2016/M de 21 de Janeiro delego, no Diretor Regional da Administração da Justiça, Dr. Jorge Freitas, a competência para:

1. Autorizar a prestação e pagamento de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, complementar e feriados dos trabalhadores dos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da Direção Regional da Administração da Justiça (DRAJ).

2. Autorizar o uso do logótipo a cores da DRAJ e dos serviços externos.
3. Autorizar as deslocações em serviço dos trabalhadores dos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da DRAJ.
4. Autorizar o uso de viatura própria nas deslocações em serviço dos trabalhadores dos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da DRAJ.
5. Autorizar os contratos de assistência técnica dos equipamentos instalados nos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da DRAJ.
6. Autorizar os contratos de prestação de serviços necessários ao bom funcionamento da DRAJ, nomeadamente ao nível dos serviços de limpeza e segurança.
7. Autorizar a mobilidade de pessoal entre os diversos serviços da DRAJ.
8. Autorizar a abertura e demais procedimentos dos processos de concursos internos relativos aos trabalhadores dos serviços externos da DRAJ.
9. Celebrar Contratos de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado com o pessoal dos serviços externos da DRAJ.
10. Autorizar a acumulação de funções do pessoal dos serviços externos da DRAJ.
11. Fixar os períodos de funcionamento e atendimento dos serviços externos da DRAJ.

Pelo presente Despacho ficam ratificados todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas, desde 20/04/2015.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 8 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E  
ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, I.P.- RAM

**Aviso n.º 108/2016**

07-2016

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria Conceição Vieira Araújo Freitas, Assistente Operacional, posicionada na posição entre 5 e 6, nível entre 5 e 6, cessou a relação jurídica de emprego no ISSM – IP-RAM, a 1 de junho de 2016 por motivo de aposentação, atribuída pelo regime de segurança social.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.- RAM,  
aos 02 dias do mês de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel  
Pereira Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

**Aviso n.º 109/2016**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação de 15 de março de 2016, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, abaixo referido:

- 1- Cargo a prover: Diretor de Serviços de Gestão Financeira.
- 2- Local: Gabinete do Secretário Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação.
- 3- Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 9.º da Portaria Conjunta n.º 368/2015, de 16 de dezembro, publicada no JORAM, Iª Série, n.º 197, de 16 de dezembro de 2015.
- 4- Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia e os constantes do n.º1 artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

- 5- Perfil pretendido:
  - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Direção de Serviços de Gestão Financeira, designadamente as previstas no artigo 9.º da Portaria conjunta n.º 368/2015, de 16 de dezembro;
  - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.

- 6- Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Direção Regional de Inovação e Gestão – Secretaria Regional de Educação, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional.

- 7- Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

- 8- Composição do Júri:

Presidente:

Dr.ª Sara Mónica Fernandes Silva Relvas – Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais Efetivos:

Dr.ª Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo – Diretora do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação;  
Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves – Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

Dr.ª Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho – Diretor de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento da Secretaria Regional de Educação;  
Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira – Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 30 de maio de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

#### Aviso n.º 110/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação de 15 de março de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, abaixo referido:

- 1- Cargo a prover: Diretor de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento.
- 2- Local: Gabinete do Secretário Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação.
- 3- Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 10.º da Portaria conjunta n.º 368/2015, de 16 de dezembro, publicada no JORAM, 1ª Série, n.º 197, de 16 de dezembro de 2015.
- 4- Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
- 5- Perfil pretendido:
  - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Direção de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento, designadamente as previstas no artigo 10.º da Portaria conjunta n.º 368/2015, de 16 de dezembro;
  - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.
- 6- Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Direção Regional de Inovação e Gestão – Secretaria Regional de Educação, sita ao Edifício Oudinot, 4º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206, 9061-901 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o

presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional.

- 7- Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

- 8- Composição do Júri:

Presidente:

Dr.ª Sara Mónica Fernandes Silva Relvas – Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais Efetivos:

Dr.ª Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo – Diretora do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação; Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves – Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira – Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Dr. João Manuel Ribeiro da Costa e Silva – Diretor de Serviços do Ensino Superior do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 30 de maio de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

#### Aviso n.º 111/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação de 15 de março de 2016, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para

preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, abaixo referido:

- 1- Cargo a prover: Diretor de Serviços de Planeamento, Gestão, Organização e Imagem.
- 2- Local: Gabinete do Secretário Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação.
- 3- Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 5.º da Portaria Conjunta n.º 368/2015, de 16 de dezembro, publicado no JORAM, Iª Série, n.º 197, de 16 de dezembro de 2015.
- 4- Requisitos legais de provimento: Possuir licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
- 5- Perfil pretendido:
  - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão, Organização e Imagem, designadamente as previstas no artigo 9.º-A da Portaria Conjunta n.º 368/2015, de 16 de dezembro;
  - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior, preferencialmente em administração pública e gestão.
- 6- Apresentação de candidaturas: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Direção Regional de Inovação e Gestão – Secretaria Regional de Educação, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, a carreira e a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;

d) Documentos comprovativos da experiência profissional.

- 7- Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

8- Composição do Júri:

Presidente:

Dr.ª Sara Mónica Fernandes Silva Relvas – Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais Efetivos:

Dr. João Manuel Ribeiro da Costa e Silva – Diretor de Serviços do Gabinete do Ensino Superior do Gabinete do Secretário Regional de Educação;  
Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira – Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direção Regional de Inovação e Gestão;  
Dr.ª Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo – Diretora do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 30 de maio de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

### **Aviso n.º 112/2016**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação de 15 de março de 2016, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Inspeção Regional de Educação, da Secretaria Regional de Educação, abaixo referido:

- 1- Cargo a prover: Diretor de Serviços Inspetivos.
- 2- Local: Inspeção Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação.
- 3- Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 17.º da Portaria Conjunta n.º 368/2015, de 16 de dezembro, publicado no JORAM, Iª Série, n.º 197, de 16 de dezembro de 2015.

4- Requisitos legais de provimento: Possuir licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:

- a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
- b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

5- Perfil pretendido:

- a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Direção de Serviços Inspetivos, designadamente as previstas no artigo 17.º da Portaria Conjunta n.º 368/2015, de 16 de dezembro;
- b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior, preferencialmente em inspeção de educação e em administração educacional.

6- Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Direção Regional de Inovação e Gestão – Secretaria Regional de Educação, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional.

7- Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

8- Composição do Júri:

Presidente: Dr.ª Sara Mónica Fernandes Silva Relvas – Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais Efetivos:  
Dr. Jorge Manuel da Silva Morgado – Diretor da Inspeção Regional de Educação;

Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves – Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

Dr. Bernardo Lage Valério – Diretor de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional da Direção Regional de Educação;

Mestre Elmano Carlos Fernandes dos Santos – Diretor de Serviços do Desporto Escolar da Direção Regional de Educação.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 30 de maio de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

### Aviso n.º 113/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação de 15 de março de 2016, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Chefe de Divisão de Controlo e Reporte.
- 2 - Local: Gabinete do Secretário Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 477/2015, de 16 de dezembro, publicado no JORAM, II série, n.º 226, de 16 de dezembro de 2015.
- 4 - Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia e os constantes do n.º1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
  - a) Ser Trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
  - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Divisão de Controlo e Reporte, designadamente as previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 477/2015, de 16 de dezembro, do Secretário Regional de Educação;

- b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.

6 - Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Direção Regional de Inovação e Gestão – Secretaria Regional de Educação, sita ao Edifício Oudinot, 4º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional.

7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

Dr.<sup>a</sup> Sara Mónica Fernandes Silva Relvas – Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais Efetivos:

Dr.<sup>a</sup> Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo – Diretora do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação;  
Dr.<sup>a</sup> Sílvia Cristina Rego de França Dória – Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Elia Maria Xavier de Freitas – Chefe de Divisão de Recursos Humanos das Áreas Escolares da Direção Regional de Inovação e Gestão.  
Dr.<sup>a</sup> Marla Andreia Dionísio Pereira – Diretora de Serviços de Gestão Financeira do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 30 de maio de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

### Aviso n.º 114/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação de 15 de março de 2016, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, abaixo referido:

1 - Cargo a prover: Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas.

2 - Local: Gabinete do Secretário Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação.

3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 477/2015, de 16 de dezembro, publicado no JORAM, II série, n.º 226, de 16 de dezembro de 2015.

4 - Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Gestão e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:

- a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
- b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

5 - Perfil pretendido:

- a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Divisão do Orçamento das Escolas, designadamente as previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 477/2015, de 16 de dezembro, do Secretário Regional de Educação;
- b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.

6 - Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Direção Regional de Inovação e Gestão – Secretaria Regional de Educação, sita ao Edifício Oudinot, 4º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;

- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional.

7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

Dr.<sup>a</sup> Sara Mónica Fernandes Silva Relvas – Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais Efetivos:

Dr.<sup>a</sup> Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo – Diretora do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação;  
Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves – Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Sílvia Cristina Rego de França Dória – Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas da Direção Regional de Inovação e Gestão.  
Dr.<sup>a</sup> Marla Andreia Dionísio Pereira – Diretora de Serviços de Gestão Financeira do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 30 de maio de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

### Aviso n.º 115/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação de 15 de março de 2016, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, abaixo referido:

1 - Cargo a prover: Chefe de Divisão do Orçamento de Funcionamento dos Serviços e Direções Regionais.

2 - Local: Gabinete do Secretário Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação.

3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 477/2015, de 16 de dezembro, publicado no JORAM, II série, n.º 226 de 16 de dezembro de 2015.

4 - Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Gestão e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:

- a) Ser Trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
- b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

5 - Perfil pretendido:

- a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Divisão do Orçamento de Funcionamento dos Serviços e Direções Regionais, designadamente as previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 477/2015, de 16 de dezembro, do Secretário Regional de Educação;
- b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Direção Regional de Inovação e Gestão – Secretaria Regional de Educação, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional.

7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

8 - Composição do Júri:



Presidente:  
Dr.<sup>a</sup> Sara Mónica Fernandes Silva Relvas – Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais Efetivos:  
Dr.<sup>a</sup> Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo – Diretora do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação;  
Dr.<sup>a</sup> Sílvia Cristina Rego de França Dória – Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:  
Dr.<sup>a</sup> Marla Andreia Dionísio Pereira – Diretora de Serviços de Gestão Financeira do Gabinete do Secretário Regional de Educação;  
Élia Maria Xavier de Freitas – Chefe de Divisão de Recursos Humanos das Áreas Escolares da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 30 de maio de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

### Aviso n.º 116/2016

Por despacho de 24-08-2015, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 220/2015, de 21 de abril, publicado no JORAM n.º 85, II série, de 13 de maio, foram autorizadas as contratações por tempo indeterminado aos docentes da educação dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial a seguir indicados, no Quadro Regional de Vinculação da RAM.

NOME	GRUPO/DISCIPLINA
MARISA ALMEIDA GOMES	100EE (Educação Pré Escolar - Educação Especial)
ISABEL SOFIA LOPES CAETANO VIEIRA DE MELO	100EE (Educação Pré Escolar - Educação Especial)
CARLA ALEXANDRA DE JESUS RIBEIRO	100EE (Educação Pré Escolar - Educação Especial)
IDALINA FERREIRA FERNANDES GOUVEIA	100EE (Educação Pré Escolar - Educação Especial)
LILIANA CRISTINA ALVES PÃO TRIGO	110EE (1º Ciclo do Ensino Básico - Educação Especial)
SARA DANIELA CRUZ E SILVA	110EE (1º Ciclo do Ensino Básico - Educação Especial)
FÁBIO ALEXANDRE DE JESUS MARTINS	110EE (1º Ciclo do Ensino Básico - Educação Especial)
ISAURINDA MARIA AZEVEDO LOPES	110EE (1º Ciclo do Ensino Básico - Educação Especial)
RITA MARGARIDA BARROS DOMINGOS	110EE (1º Ciclo do Ensino Básico - Educação Especial)
LEIDY MARIANA DE FARIA BATISTA	110EE (1º Ciclo do Ensino Básico - Educação Especial)
VÂNIA LISA PEREIRA AZEVEDO	110EE (1º Ciclo do Ensino Básico - Educação Especial)
CARLA ALEXANDRA DA COSTA SANTOS	110 (1º Ciclo do Ensino Básico)
JOSÉ MÁRIO DIAS MENEZES	110 (1º Ciclo do Ensino Básico)
MARCO PAULO GEMELGO SILVA	110 (1º Ciclo do Ensino Básico)
ANA PAULA PITA DA SILVA	110 (1º Ciclo do Ensino Básico)
MAGDA GUERRA SANTOS	110 (1º Ciclo do Ensino Básico)
ANTÓNIA MANUELA PINHO CARVALHO	120 (Língua Inglesa)
ORIANA SOFIA VIEIRA PRATA DE MELO	120 (Língua Inglesa)
IVO ESPANHOL NUNES	120 (Língua Inglesa)
ANDREIA MANUELA RIBEIRO CASTANHEIRA	120 (Língua Inglesa)
SANDRO MARCOS MENDES SILVA	120 (Língua Inglesa)
CÉSAR AUGUSTO GOMES PINTO	120 (Língua Inglesa)
VERA CARLA PINHEIRO FERREIRA	120 (Língua Inglesa)
JOÃO PAULO DA CUNHA E SILVA	120 (Língua Inglesa)
DULCE DA CONCEIÇÃO BORNES PINTO	120 (Língua Inglesa)

<b>NOME</b>	<b>GRUPO/DISCIPLINA</b>
PATRÍCIA MARIA DA SILVA MARTINS	120 (Língua Inglesa)
LILIANA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA	120 (Língua Inglesa)
CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA CRUZ	150 (Expressão Musical e Dramática/áreas Artísticas)
TIAGO GOMES SILVEIRA FRAGUITO	150 (Expressão Musical e Dramática/áreas Artísticas)
DAVID CHICAU GOMES LEAL	150 (Expressão Musical e Dramática/áreas Artísticas)
CARINA SOFIA GODINHO FIGUEIRAS RAMOS	150 (Expressão Musical e Dramática/áreas Artísticas)
TIAGO LUÍS BARROSO LOMBA	150 (Expressão Musical e Dramática/áreas Artísticas)
LEANDRO RAFAEL BARROCAS DOMINGUES COSTA	150 (Expressão Musical e Dramática/áreas Artísticas)
CELSO DAVID TEIXEIRA GONÇALVES	150 (Expressão Musical e Dramática/áreas Artísticas)
JOSÉ MANUEL MONTEIRO BORGES	160(Expressão e Educação Física e Motora)
NUNO RICADO GOUVEIA CAMACHO	160(Expressão e Educação Física e Motora)
MARCO RÚBEN ABREU OLIVEIRA	160(Expressão e Educação Física e Motora)
LETÍCIA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	160(Expressão e Educação Física e Motora)
PAULO SÉRGIO DE LIMA COELHO	160(Expressão e Educação Física e Motora)
JOÃO FILIPE FERREIRA FIGUEIRA	160(Expressão e Educação Física e Motora)
MARCO ANTÓNIO CASTEDO CERQUEIRA	160(Expressão e Educação Física e Motora)
FABIANA MARIA FERNANDES QUINTAL	160(Expressão e Educação Física e Motora)
CÉSAR MIGUEL PIRES DA COSTA	160(Expressão e Educação Física e Motora)
SÓNIA CRISTINA CAIRES ABREU	160(Expressão e Educação Física e Motora)
ANA FILIPA VIEIRA FRANCO	160(Expressão e Educação Física e Motora)
EMANUEL MENDES SOARES	160(Expressão e Educação Física e Motora)
DUARTE NUNO ESPIRITO SANTO ANDRADE	160(Expressão e Educação Física e Motora)
ANDREIA FILIPA FERRAZ VIEIRA DA LUZ PESTANA	160(Expressão e Educação Física e Motora)
JOANA SOFIA RODRIGUES DE CASTRO	160(Expressão e Educação Física e Motora)
MÓNICA DALILA MENDONÇA CARVALHO	200 (Português e Estudos Sociais/História)
JOAQUIM ANTÓNIO TEIXEIRA REBELO	230 (Matemática e Ciências da Natureza)
MARIA GORETE ARAÚJO MACEDO	230 (Matemática e Ciências da Natureza)
MÓNICA SOFIA TEIXEIRA SEMANAS	230 (Matemática e Ciências da Natureza)
BÁRBARA ALEXANDRA VASCONCELOS PEREIRA	230 (Matemática e Ciências da Natureza)
CARLA MARIA SOUSA ESTEVES	230 (Matemática e Ciências da Natureza)
MARIA NATALINA CRUZ DOS SANTOS FELIZARDO	230 (Matemática e Ciências da Natureza)
CARLA SOFIA MATIAS MIRANDA	240 (Educação Visual e Tecnológica)
DAVID ALEXANDRE ATOUGUIA FERNANDES	240 (Educação Visual e Tecnológica)
NUNO MIGUEL ORTEGAS BORBA	240 (Educação Visual e Tecnológica)
SOFIA ALBINO PIRES	240 (Educação Visual e Tecnológica)
RICARDO JORGE MARTINS LAPA	240 (Educação Visual e Tecnológica)
VERA NÍDIA BATISTA DOS SANTOS	240 (Educação Visual e Tecnológica)
MARCO PAULO RIBEIRO MARTINS FERNANDES	260 (Educação Física)

<b>NOME</b>	<b>GRUPO/DISCIPLINA</b>
ÁLVARO JORGE DE SOUSA PEREIRA	260 (Educação Física)
RUI ANDRÉ LOURENÇO ANTUNES	260 (Educação Física)
RÚBEN JOSÉ MAIO NIPO	260 (Educação Física)
PEDRO FILIPE TORRES FERREIRA	260 (Educação Física)
JOÃO CARLOS AMARAL DOS SANTOS	260 (Educação Física)
CHRISTINA MARIA ALMEIDA ALVES	330 (Inglês)
SANDRA MADALENA DE JESUS CORREIA	400 (História)
ANUNCIACÃO GERTRUDES RAPOSO BAIONETA	400 (História)
VITÓRIA MARGARIDA MARTINS VIEIRA	400 (História)
CRISTINA DA CONCEIÇÃO SALVADOR BOGALHO	400 (História)
SÓNIA ALEXANDRA RODRIGUES	400 (História)
MARIA ALICE PINTO DE CARVALHO	400 (História)
CLÁUDIA MARLENE DE SOUSA TEIXEIRA	400 (História)
LUÍS FILIPE TAVARES GONÇALVES	400 (História)
NUNO MIGUEL JESUS E FREITAS	400 (História)
SÓNIA EMÍLIA VEIGA ROSSA	410 (Filosofia)
FILIPE ALEXANDRE NÓBREGA DOS SANTOS SOUSA	410 (Filosofia)
SÓNIA RODRIGUES MACIEL	420 (Geografia)
ADELINA MARIA MATOS MARTINS	420 (Geografia)
IRENE MARIA CUBELO BALINHA	420 (Geografia)
MÓNICA SOFIA DAMACENO RIBEIRO	420 (Geografia)
TIAGO SILVESTRE TEIXEIRA DE FREITAS	420 (Geografia)
GUIDA MARIA NUNES	430 (Economia e Contabilidade)
FERNANDO JOSÉ DE MELO NETO PEREIRA	430 (Economia e Contabilidade)
NÉLIO CÂMARA VIVEIROS	430 (Economia e Contabilidade)
RITA DOS SANTOS COSTA	430 (Economia e Contabilidade)
JORGE JOSÉ DE AGUIAR RAMOS	430 (Economia e Contabilidade)
MARIA VANDA FERNANDES GÓIS	430 (Economia e Contabilidade)
SUSANA LISETE DE ALMEIDA CORRIÇA	430 (Economia e Contabilidade)
MÁRIO DOS SANTOS RIBEIRO	430 (Economia e Contabilidade)
SÍLVIA MARIA VIEIRA DE SOUSA	430 (Economia e Contabilidade)
DÍLIA SPÍNOLA VIEIRA	430 (Economia e Contabilidade)
MARCO NUNO NUNES FARIA	430 (Economia e Contabilidade)
OLGA MARIA MENDES GONÇALVES	430 (Economia e Contabilidade)
FLÁVIO MARCELO CORREIA DE SOUSA	430 (Economia e Contabilidade)
SÓNIA PESTANA RODRIGUES	430 (Economia e Contabilidade)
GABRIEL RODRIGUES CHADA	500 (Matemática)
FLORINDA ISABEL MOREIRA GOMES	500 (Matemática)

<b>NOME</b>	<b>GRUPO/DISCIPLINA</b>
RUBINA JOSÉ GOUVEIA FERREIRA	500 (Matemática)
GONÇALO GOMES DE SOUSA AGUIAR	500 (Matemática)
GRACIETE DIAS CARDOSO	500 (Matemática)
JOÃO PEDRO ROQUE DA SILVA LOURENÇO	500 (Matemática)
WILSON EMANUEL CALDEIRA GOUVEIA	500 (Matemática)
JOÃO RICARDO NUNES FREITAS MACEDO	500 (Matemática)
CATARINA FILIPA NEVES NUNES	510 (Física e Química)
CÁTIA MARIA ABREU DE NÓBREGA	510 (Física e Química)
HELENA PAULA SILVA VASCONCELOS COELHO	510 (Física e Química)
NÉLIO GONÇALVES BRAZÃO	510 (Física e Química)
JOÃO DE PONTE PEREIRA	510 (Física e Química)
MARIA TERESA DE MARCOS CHÁCHÁ	510 (Física e Química)
JOSÉ ALBERTO FERNANDES NUNES	510 (Física e Química)
ÂNGELA PATRÍCIA AVEIRO DOS SANTOS	510 (Física e Química)
LISETH CRISTINA ANDRADE FERREIRA	510 (Física e Química)
LUBÉLIA MARIA PEREIRA MELIM	510 (Física e Química)
LUÍS ANTÓNIO PEREIRA PINTO	510 (Física e Química)
SÍLVIA MARIA AGUIAR DE CASTRO	510 (Física e Química)
NÉLIA ANDREIA DA SILVA FREITAS	510 (Física e Química)
CATARINA MARIA ANDRADE ALVES	520 (Biologia e Geologia)
PAULO SÉRGIO PIMENTA PINTO	520 (Biologia e Geologia)
SANDRA PASSOS OSÓRIO ARTEIRO MOREIRA	520 (Biologia e Geologia)
CARLA MARIA ORNELAS RODRIGUES RAMOS	520 (Biologia e Geologia)
JORGE MANUEL SILVA CARDOSO	520 (Biologia e Geologia)
TÂNIA CRISTINA NETO CARVALHO DE MAGALHÃES	520 (Biologia e Geologia)
JOANA PATRÍCIA REIS VASCONCELOS	520 (Biologia e Geologia)
MAGNO NICOLAU BAPTISTA DE FREITAS	520 (Biologia e Geologia)
CARLA MARINA OLIVEIRA DUARTE MARQUES	520 (Biologia e Geologia)
ISABEL JOANA MELIM MENEZES	520 (Biologia e Geologia)
ÉLIA MARIA BASÍLIO RODRIGUES	520 (Biologia e Geologia)
SARA FILIPA MORNA FERREIRA	520 (Biologia e Geologia)
SANDRA JARDIM	520 (Biologia e Geologia)
NATÉRCIA MARIA RODRIGUES MATEUS	520 (Biologia e Geologia)
SUSANA TRIGO SALES CALDEIRA	530 (Educação Tecnológica)
CLÁUDIO MICAEL DE CASTRO MAIA BENTO	530 (Educação Tecnológica)
YOSMAR ELIZABETH GONÇALVES PINEDA	530 (Educação Tecnológica)
BRUNO ALEXANDER TEIXEIRA DE GOUVEIA	540 (Eletrotecnia)
NUNO MIGUEL BORGES CHELAS	540 (Eletrotecnia)

<b>NOME</b>	<b>GRUPO/DISCIPLINA</b>
LUÍS FILIPE FREITAS GOUVEIA	540 (Eletrotécnica)
EDUARDO NUNO NOVAIS RIBEIRO	540 (Eletrotécnica)
HELDER JOÃO DE ABREU NUNES	540 (Eletrotécnica)
PAULA CRISTINA MARTINS DE ABREU	540 (Eletrotécnica)
JOSÉ FERNANDES DE SOUSA	550 (Informática)
MÓNICA FILIPA MATOS VELOSA	550 (Informática)
HUGO ALEXANDRE QUENTAL PERDIGÃO	550 (Informática)
RUBEN VITOR RIBEIRO ALVES	550 (Informática)
SANDRO FILIPE CALDEIRA FIGUEIRA	550 (Informática)
MICHAEL JESUS DA SILVA	550 (Informática)
CARLOS ANDRÉ CAMACHO ALVES	550 (Informática)
MAGDA FÁTIMA GOMES ASCENSÃO	550 (Informática)
DUARTE NUNO PITA TEIXEIRA	550 (Informática)
SARA MARGARIDA PALERMO FERNANDES	550 (Informática)
MÁRCIA LUÍSA MARQUES CORREIA	550 (Informática)
DUARTE MONIZ FERNANDES	550 (Informática)
RÚBEN CASTRO FREITAS	550 (Informática)
ROSA MARIA DA SILVA CANHA	550 (Informática)
GILBERTA ANDREA LORETO NÓBREGA ABELHA SILVA	550 (Informática)
ANA FILIPA PESTANA GONÇALVES	550 (Informática)
JORGE FRANCISCO GOUVEIA CARVALHAL	550 (Informática)
JOSÉ FILIPE PONTES DA ENCARNAÇÃO	550 (Informática)
MAGDA CRISTINA DA SILVA LOPES	550 (Informática)
MARCO PAULO MARCOS CATARINO	550 (Informática)
NUNO FILIPE SANTOS ANDRADE FERREIRA	550 (Informática)
DANY FRANCISCO DE FREITAS DE BARROS	550 (Informática)
JOÃO RICARDO CARDOSO GONÇALVES PEREIRA	550 (Informática)
ANTÓNIO FILIPE CATANHO MENDONÇA	550 (Informática)
PATRÍCIA DINIZ GONÇALVES BRITO	600 (Artes Visuais)
VÍTOR ALEXANDRE FREITAS NEVES	600 (Artes Visuais)
RUI PEDRO BERENGUER NUNES	600 (Artes Visuais)
DÉLIO ANTÓNIO FERNANDES GONÇALVES	620 (Educação Física)
CÉLIA FERNANDA DOS SANTOS AGUIAR	620 (Educação Física)
CATARINA FERNANDES VIEIRA	620 (Educação Física)
MÁRCIO CAMPOS FERNANDES SARAIVA MENESES	620 (Educação Física)
JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	620 (Educação Física)
NUNO FILIPE CÂMARA ANDRADE	620 (Educação Física)
MARGARIDA MOREIRA COUTO BARROS	700EE (Educação Especial)

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).  
(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional de Inovação e Gestão, 15 de junho de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Despacho n.º 250/2016

EXTENSÃO DA LICENÇA DE ATIVIDADE DA  
«VALORMED – SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS DE  
EMBALAGENS E MEDICAMENTOS, LDA.» À  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Considerando o Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de Dezembro, na sua atual redação, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens e a Portaria n.º 29-B/98, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, que define as regras de funcionamento do sistema integrado que se aplica às embalagens não reutilizáveis.

Considerando que a legislação suprarreferida foi transposta para a Região Autónoma da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/M, de 17 de Julho, e da Portaria n.º 157/98, de 12 de Outubro, respetivamente.

Considerando que foi concedida, à luz do referido Decreto-Lei, a licença à «VALORMED – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda.», através do Despacho conjunto n.º 9592/2015 de 24 de Agosto, dos Secretários de Estado Adjunto e da Economia e do Ambiente para a gestão de um Sistema Integrado de Resíduos de Embalagens de Medicamentos (SIGREM), válida até 31 de Dezembro de 2020;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do referido Despacho, a licença concedida abrange todo o território nacional, sem prejuízo do exercício das competências de execução administrativa atribuídas aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

Considerando as especificidades inerentes ao território da Região Autónoma da Madeira em matéria de gestão de resíduos;

Considerando as cláusulas e condições especiais da licença concedida à «VALORMED – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda» através do referenciado Despacho Conjunto n.º 9592/2015, de 24 de Agosto;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/M, de 17 de Julho e do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 157/98, de 12 de Outubro, e dos artigos 1.º e 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de Agosto, determino o seguinte:

Determino o seguinte:

1. Conceder a extensão à Região Autónoma da Madeira da licença concedida pelo Despacho Conjunto n.º 9592/2015, de 24 de Agosto, dos Secretários de Estado Adjunto e da Economia e do Ambiente à «VALORMED – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda», para a gestão de um Sistema Integrado de

Gestão de Resíduos de Embalagens e Medicamentos (SIGREM) de acordo com as cláusulas e condições especiais previstas no referenciado Despacho Conjunto e as constantes do presente Despacho e das condições específicas estabelecidas no Anexo Único ao mesmo, do qual faz parte integrante.

2. A extensão da licença da atividade da Titular à Região Autónoma da Madeira para a gestão do SIGREM é válida até 31 de dezembro de 2020.
3. A Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA) será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das atividades da Titular na Região Autónoma da Madeira relativamente licença objeto da presente extensão.
4. A Titular fica obrigada a cumprir todas as disposições legais e regulamentares em vigor aplicáveis à licença para a gestão do SIGREM no território da Região Autónoma da Madeira.
5. A violação por parte da Titular dos termos e condições da extensão da licença objeto do presente Despacho e do seu Anexo podem determinar, sob proposta da DROTA, a suspensão administrativa da sua eficácia ou a sua revogação.
6. O presente Despacho produz efeitos a partir do dia seguinte à ao da sua publicação.

Assinado em 13 de Junho de 2016.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS  
NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho n.º 250/2016,  
de 17 de junho

ANEXO ÚNICO

Condições Específicas da Extensão da Licença concedida à «VALORMED – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda» para o território da Região Autónoma da Madeira

- 1) Seleção dos operadores de gestão de resíduos na Região Autónoma da Madeira:
  - a) A titular deverá estabelecer contrato com operadores de gestão de resíduos, que operem no território regional e que estejam devidamente autorizados pela DROTA para a gestão de resíduos de embalagens e medicamentos

cujos códigos correspondam aos estabelecidos na Lista Europeia de Resíduos (LER), definidos na Portaria n.º 209/2004, de 3 de março;

2) Monitorização:

- a) A Titular apresenta à DROTA, até 15 de abril do ano imediato àquele a que se reporta, um relatório anual de atividades, em formato papel e em formato digital, correspondente às suas atividades anuais na Região Autónoma da Madeira;
- b) A Titular deve remeter anualmente à DROTA, até 15 de abril do ano imediato àquele a que se reporta, toda a informação veiculada no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) assim como, a lista de aderentes regionais ao SIGREM;
- c) A Titular deve remeter à DROTA cópia dos Protocolos de Colaboração e respetivos Regulamentos, e demais Acordos que celebre com entidades regionais até 30 dias antes da sua entrada em vigor e, posteriormente, sempre que se verifiquem alterações das respetivas condições contratuais, até 15 dias antes da sua entrada em vigor, identificando as alterações efetuadas.
- d) A Titular deve prestar informação adicional sempre que solicitada pela DROTA.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,87 (IVA incluído)